



ERRATA

PAUTA

14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2021

SEDE - 19H

PARA ENCAMINHAMENTO:

1) - Projeto de Lei nº 030/2021 “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentaria de 2022 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

2) - Projeto de Lei nº 032/2021 que “Dispõe sobre disponibilização de brinquedos adaptados para as crianças com deficiência em locais públicos e privado de lazer, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

3)- Projeto de Lei nº 33/2021 que “Dispõe sobre a divulgação de listagem de medicamentos, materiais hospitalares, suplementos e demais produtos da área da Saúde, disponíveis, ainda que em falta de distribuição gratuita à população, na Rede Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, e dá outras providências de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

4)- Projeto de Lei nº 034/2021 que “Institui o Fundo Municipal de Educação Infantil e ensino fundamental -FMEIEF, do Município de Conceição da Barra/ES e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

5)- Projeto de Lei nº 035/2021 que “ Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal.

6) - Proposições apresentadas pelo Vereador José Luiz Vasconcelos indicando ao Poder Executivo Municipal:

6.1) - Que sejam adotadas as providências cabíveis para que o Município de Conceição da Barra promova reajuste ao valor das diárias pagas aos motoristas em deslocamento a fim de atender ao interesse público.

JUSTIFICATIVA: Como já é de amplo conhecimento, os motoristas que pertencem ao quadro de provimento efetivo do Município de Conceição da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Barra, recebem o valor irrisório de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) a título de pagamento de diária para deslocamento. O presente valor não cobre as despesas com alimentação para um dia de viagem até Vitória. Por esse motivo, indicamos o reajuste.

7)- Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo indicando ao Poder Executivo Municipal:

7.1)- Indico a extrema necessidade da pavimentação de ruas restantes do bairro Antônio Lopes: 1) Pavimentação da rua Colômbia; 2) Pavimentação da rua Equador; 3) Pavimentação da rua Venezuela. **JUSTIFICATIVA:** Solicita ao Executivo pavimentação das ruas do bairro Antônio Lopes, onde a população e principalmente os estudantes vêm sofrendo em dias de chuva porque precisam caminhar pela rua alagada para irem até a escola. Há algumas ruas ainda sofrem sem o devido calçamento.

8) - Proposições apresentadas pelo Vereador Amauri Gomes Januário indicando ao Poder Executivo Municipal:

8.1)- Que seja criado o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, com adesão ao Programa Nacional de Segurança Pública – PRONASCI, instituído pela Lei Federal, 11.530/2007. **JUSTIFICATIVA:** O Gabinete de Gestão Integrada, é um canal de conexão de todos os órgãos de segurança pública que atuam no município: Polícia Militar, Polícia Civil e secretarias municipais e é presidido pelo Gabinete do Prefeito. Dentre outras ações, o GGIM fomenta a elaboração e/ou atualização do Plano Municipal de Segurança Pública, propondo ações integradas de fiscalização, defesa social e segurança, atuando de forma preventiva e no controle e repressão da criminalidade, com o objetivo de potencializar e atingir melhores resultados com foco na redução dos índices de criminalidade e aumento da segurança da nossa população.

8.2) - Que seja instituída e denominada de “Banda Municipal de Música Manoel Romão do Nascimento Filho”, a banda formada por alunos das escolas do município, com o objetivo proporcionar aos educandos, além da formação musical, o senso de cooperação, respeito e disciplina. **JUSTIFICATIVA:** A criação de uma Banda de Música Municipal, não é só de cunho profissional, mas educativo e cultural, visando melhorar a integração entre as comunidades através da organização de ações sociais.



Manoel Romão do Nascimento Filho, vulgo Duquinha, nasceu em 25 de fevereiro de 1910 e faleceu 86 anos no dia 04 de setembro de 1996. Filho de Romão do Nascimento e Rita Romão do Nascimento. Foi casado com Maria Duarte do Nascimento (Dona Maria Catarina) e tiveram sete filhos. Em sua trajetória trabalhou em várias funções, mas a música sempre esteve presente em seu cotidiano, uma paixão familiar, visto que vários de seus antecessores e descendentes aprenderam música. Após sua aposentadoria se dedicou plenamente a música. Na Banda Musical Oliveira Filho, foi responsável pela recuperação das partituras das músicas, visto que tinha grande preocupação com a preservação do arquivo musical da Banda. Manoel Romão do Nascimento Filho, o Duquinha, foi um ativista da arte e lutou em prol do fazer artístico musical. Sua memória está relacionada a preservação e manutenção da histórica musical de Conceição da Barra – ES.

9)- Proposições apresentadas pelo Vereador Nivaldo da Cruz Ferreira indicando ao Poder Executivo Municipal:

9.1) - Que seja providenciada a compra de computadores para a Creche Aluizio, no Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra para trazer mais agilidade nas confecções das atividades das crianças (alunos). **JUSTIFICATIVA:** Os servidores relataram que não dispõem de equipamentos (computadores) para a celeridade nas atividades das crianças, portanto essa medida faz mais que necessário, por essa razão se faz necessário a indicação.

9.2) - Que seja instalado Poste de iluminação Pública na localidade de Sayonara na Rua Margarida nº 01, na Rua Copo de leite e na Rua Miosótis, no Distrito de Braço do Rio, para trazer mais conforto e segurança aos Munícipes, o povo contente mandato presente. **JUSTIFICATIVA:** Os munícipes relataram que as ruas estão sem iluminação e, portanto gera insegurança para os moradores da localidade. Portanto essa medida se faz mais que necessário.

9.3)- Que seja providenciado redutores de velocidade nas Ruas: Rua Evangelista, em frente ao salão da Nena e em frente a Igreja Nova União; Rua Espírito Santo em frente ao Pacovi e Fafá dentista; Rua Raulino Rigoni em frente senhor Antônio Russo e em frente Edilson Codeco; Rua Sebastião José Fernandes em frente dona Antônia Mateus, no Bairro Santa Rita, Distrito de Braço do Rio em Conceição da Barra. **JUSTIFICATIVA:** Os moradores relataram que já aconteceram e continuam acontecendo atropelamentos de pedestres e acidentes automobilísticos, por essa razão clama por mais segurança nas ruas do nosso Distrito.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

9.4) -Que seja instalado internet Barra on line no Município de Conceição da Barra para trazer mais conforto e informação para nossos munícipes, o povo informado nunca será enganado. **JUSTIFICATIVA:** Os munícipes relataram que tem vários pontos importantes de lazer do Distrito de Braço do Rio que necessita de internet Barra on line. Portanto essa indicação se faz mais que necessário.

PARA VOTAÇÃO:

10)- Projeto de Lei nº 17/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Maria Auxiliadora dos Santos, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

11)- Projeto de Lei nº 18/2021 que “Dispõe sobre denominação de Rua Projetada para Regina Linhares, no bairro Catita, neste Município de Conceição da Barra-ES de autoria da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo.

12)- Projeto de Lei nº 021/2021 que “Autoriza a contratação, por tempo determinado de Guarda Vidas, durante temporada de verão 2021/2022, Festival de Inverno e Feriados Nacionais prolongados e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo Municipal.

13)- Projeto de Lei nº 026/2021 que “Institui o Projeto de Artes Marciais nas escolas, na rede Municipal de Ensino Público do Município de Conceição da Barra-ES” de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

14)- Projeto de Lei nº 027/2021 que “Institui a Semana Municipal de ações voltadas à Lei Maria da Penha nas Escolas de Ensino Fundamental – series finais e de Ensino Médio, Públicas e Privadas no âmbito do Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Isaque Maia Eloi.

15)- Projeto de Lei nº 029/2021 que “Cria o cartão prioridade, que assegura aos deficientes físicos, sensoriais e mentais, o direito à preferência de atendimento em hospitais e Unidades de Saúde sediado no Município de Conceição da Barra-ES”, de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque.

16)- Requerimento protocolizado sob o nº 1.086/2021 para que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos relativos à atualização da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição da Barra de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

17)- Requerimento protocolizado sob o nº1.761/2021 para que seja constituída uma Comissão Especial para promover estudos/revisão no Estatuto dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – ES, com a finalidade de encaminhar ao Poder Executivo Municipal para subsidiar as alterações necessárias à citada norma de autoria do Vereador Amauri Gomes Januário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 07 de outubro de 2021.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE